



cide prorrogar por até oito meses, a partir de 16 de outubro de 2014, o prazo para conclusão da investigação de prática de dumping, de dano à indústria doméstica e de relação causal entre esses, nas exportações para o Brasil de ácido adípico, comumente classificadas no item 2917.12.10 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, originárias da Alemanha, dos Estados Unidos da América, da França, da Itália e da República Popular da China, iniciada por intermédio da Circular SECEX nº 75, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 16 de dezembro de 2013.

DANIEL MARTELETO GODINHO
RETIFICAÇÃO

Na Circular SECEX nº 55, de 23 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 184, de 24 de setembro de 2014, Seção 1, páginas 80 a 92, onde se lê: "C-"; leia-se: "E"; na coluna "Data" da Tabela constante do item 1.10 do Anexo I, onde se lê: "03 a 07 de outubro de 2014"; leia-se: "03 a 07 de novembro de 2014".

**Ministério do Planejamento,
 Orçamento e Gestão**

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL CIVIL
 E CARRERAS TRANSVERSAIS
 COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE ROTINAS
 DA FOLHA DE PAGAMENTO
 COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO DA FOLHA DE
 PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS INDENIZATÓRIOS**

PORTARIA Nº 62, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O COORDENADOR DE PRODUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS INDENIZATÓRIOS, DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE ROTINAS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL CIVIL E CARRERAS TRANSVERSAIS DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, nos termos do inciso II do art. 33 do Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta Processo nº 05100.006594/2014-61, resolve:

Habilitar AMINA BENATTI PASSOS, CPF nº 016.146.976-04, na qualidade de filha do anistiado político ALAOR DA SILVA PASSOS, CPF nº 183.037.496-68, Matrícula SIAPE 1492057, para percepção da reparação econômica de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, com fundamento no artigo 13 da Lei no 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no DOU de 14 seguinte, com vigência a partir de 24/06/2014, data de falecimento do anistiado.

WILLIAM CLARET TORRES

PORTARIA Nº 63, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O COORDENADOR DE PRODUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS INDENIZATÓRIOS, DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE ROTINAS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL CIVIL E CARRERAS TRANSVERSAIS DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, nos termos do inciso II do art. 33 do Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta Processo nº 05100.006593/2014-17, resolve:

Habilitar SILVANA MOREIRA BENATTI, CPF nº 494.844.276-34, na qualidade de viúva do anistiado político ALAOR

**SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
 COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS**

DESPACHO DO COORDENADOR-GERAL
 Em 24 de setembro de 2014

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto nos artigos 635 e 637 da CLT, e considerando o que dispõe o § 5º do art. 23 da lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, decido processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

I) Em apreciação de recurso voluntário:
 1.1 Pela procedência do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46200.000574/2007-15	013749218	Amazon Timas Indústria e Comé r cio Exportação e Importação Ltda.	AC
2	46200.000579/2007-30	013758934	Amazon Timas Indústria e Comé r cio Exportação e Importação Ltda.	AC
3	46200.000580/2007-64	013758896	Amazon Timas Indústria e Comé r cio Exportação e Importação Ltda.	AC
4	46200.000581/2007-17	013758900	Amazon Timas Indústria e Comé r cio Exportação e Importação Ltda.	AC
5	46200.000588/2007-21	013758926	Amazon Timas Indústria e Comé r cio Exportação e Importação Ltda.	AC
6	46200.000589/2007-75	013758942	Amazon Timas Indústria e Comé r cio Exportação e Importação Ltda.	AC
7	46200.001303/2008-50	017256062	Comercial de Óculos do Acre Ltda. (Ótica Ipanema)	AC
8	46200.000092/2007-57	013744925	Comunidade de Desenvolvimento Nova Olinda	AC
9	46200.000131/2008-05	013763318	Engenheria Ltda.	AC
10	46200.000637/2002-11	009411682	Oficina Auto Vitória Ltda. ME	AC
11	46201.003756/2011-14	017333547	Braskem S.A.	AL
12	46201.007103/2010-15	017303885	Central Açucareira Santo Antônio S.A.	AL

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012014092500101

DA SILVA PASSOS, CPF nº 183.037.496-68, Matrícula SIAPE 1492057, para percepção da reparação econômica de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, com fundamento no artigo 13 da Lei no 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no DOU de 14 seguinte, com vigência a partir de 24/06/2014, data de falecimento do anistiado.

WILLIAM CLARET TORRES

**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA
 DA INFORMAÇÃO**

PORTARIA Nº 86, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre as orientações e especificações de referência para contratação de soluções de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, o Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, e o Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º As contratações de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISIP:

I - serão precedidas por processo de planejamento alinhado ao PDTI do órgão e aderente às políticas de aquisição, substituição e descarte de equipamentos constantes da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, e de suas alterações posteriores.

II - tomarão como referência as especificações técnicas de soluções de Tecnologia da Informação disponíveis no endereço eletrônico <http://www.govmoeletronico.gov.br/sisp-conteudo/nucleo-de-contratacoes-de-ti>, adequando-as, quando necessário, à satisfação de suas necessidades específicas; e

III - observarão as orientações técnicas no que tange aos aspectos: de aderência a requisitos de sustentabilidade, de posicionamento da tecnologia, de ciclo de vida, de uso da linguagem, de usabilidade, entre outros, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.govmoeletronico.gov.br/sisp-conteudo/nucleo-de-contratacoes-de-ti>.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SLTI/MP nº 2, de 16 de março de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LORENI F. FORESTI

**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
 SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA Nº 13, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria MP nº 200, de 29 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2010, e tendo em vista o disposto nos art. 18, inciso II, e art. 40 da lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 c/c art. 7º do Decreto-Lei 271, de 28 de fevereiro de 1967 e no art. 17, inciso I, alínea f, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como os elementos que integram o processo nº 04967.006343/2014-24, resolve:

Art. 1º Autorizar a CESSÃO GRATUITA sob regime de Concessão de Direito Real de Uso, à Caixa Econômica Federal - CEF, que representa o Fundo de Arredamento Residencial - FAR, por força

da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, tendo como interveniente o Município do Rio de Janeiro, por meio da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP, do imóvel de propriedade da União, classificado como terreno de marinha com acréscimo de marinha, localizado na Rua Silvino Montenegro, nº 05, Gamboa - RJ, município do RIO DE JANEIRO, Estado do RIO DE JANEIRO, com área de 3.214,66 m², cadastrado sob o RIP nº 6001.0124810-34, e devidamente registrado no 2º Ofício do Registro de Imóveis da cidade do Rio de Janeiro, sob a Matrícula nº 99506, Ficha 1.

Parágrafo único. A área acima mencionada apresenta as seguintes características e confrontações: mede 25,68m de frente, confrontando com a Rua Joaquim Eposel; 70,22m nos fundos, em 7 segmentos de 16,29m, mais 12,58m, mais 13,78m, mais 7,75m, mais 14,97m, mais 3,57m, mais 1,31m, confrontando com a Avenida Venezuelar, 62,28m na lateral esquerda, em 6 segmentos de 3,02m, mais 12,43m, mais 14,45m, mais 18,25m, mais 11,22m, mais 2,89m, confrontando com a Rua Silvino Montenegro; 80,13m na lateral direita, em 2 segmentos de 66,82m, mais 13,31m, confrontando com edificação existente.

Art. 2º A cessão a que se refere o art. 1º destina-se à provisão habitacional de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), com a finalidade específica de reconhecimento do direito à moradia em benefício de 59 famílias de baixa renda, que devem comprovar renda familiar não superior a cinco salários mínimos.

Art. 3º O prazo da concessão é indeterminado.

Art. 4º Fica o beneficiário impedido de transferir o imóvel sem a autorização prévia da SPU.

Art. 5º A concessão tornar-se-á nula, se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada destinação diversa da prevista no art. 2º desta Portaria ou, ainda, se ocorrer inadimplemento de cláusula contratual.

Art. 6º Os direitos e obrigações mencionadas nesta portaria não excluem outros, explícita ou implicitamente, decorrentes do contrato de concessão e da legislação pertinente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS FERREIRA DA COSTA

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.471, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014

Altera as Portarias nº 593, de 28 de abril de 2014, e nº 1.297, de 13 de agosto de 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e os arts. 155 e 200 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1963, resolve:

Art. 1º Prorrogar por três meses o prazo estabelecido no art. 3º da Portaria MTE nº 593, de 28 de abril de 2014, publicada no DOU de 30/04/2014, que aprova o Anexo 1 - Acesso por Cordas - da Norma Regulamentadora nº 35 - Trabalho em Altura, para implementação do item 2.1, alínea 'b'.

Art. 2º Suprimir o item 6 - Parâmetros Utilizados na avaliação da exposição - do Sumário do Anexo 1 - Vibração, da NR9 - PPR, aprovado pela Portaria nº 1.297, de 13 de agosto de 2014, publicada no DOU de 14/08/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL DIAS

13	46201.003077/2006-70	009493395	Mendo Sampaio S.A.	AL
14	46201.008171/2010-00	017301661	Penedo Agro Industrial S.A. - Paisa	AL
15	46201.001481/2010-95	014197171	S.A. Leão Irmãos Açúcar e Alcool	AL
16	46201.001482/2010-30	017300690	S.A. Leão Irmãos Açúcar e Alcool	AL
17	46201.001483/2010-84	014197154	S.A. Leão Irmãos Açúcar e Alcool	AL
18	46201.001484/2010-29	014197162	S.A. Leão Irmãos Açúcar e Alcool	AL
19	46202.014015/2011-41	018748163	Metta Conservação e Serviço Ltda.	AM
20	46202.014016/2011-95	018748198	Metta Conservação e Serviço Ltda.	AM
21	46202.011783/2011-42	018749411	São Press Segurança Patrimonial Ltda.	AM
22	46202.014271/2013-08	201.084.678	Unimed de Manaus Cooperativa de Trabalho Médico Ltda.	AM
23	46202.008182/2008-26	018660029	Vitium Vigilância e Segurança da Amazônia Ltda.	AM
24	46203.001234/2010-79	017387477	Ferri, Serviços Especializados Ltda.	AP
25	46205.016270/2010-17	020196113	Ceres Maria Estofim Martins	CE
26	46205.018619/2010-55	020197489	Cosampa Projetos e Construções Ltda.	CE
27	46205.014956/2010-73	020194137	Dricos Móveis e Eletrodomésticos Ltda.	CE
28	46205.016198/2011-17	020255799	Eletro Shopping Casa Amarela Ltda.	CE
29	46205.003814/2011-61	020291132	Kirma Karine Aguiar Vaz - ME	CE
30	46205.015943/2007-16	017473225	Liquigas Distribuidora S.A.	CE
31	46205.012197/2010-12	020193610	Mmattan Têxtil Ltda.	CE
32	46205.015166/2010-13	020198760	Premazona - Premoldados de Concreto Ltda.	CE
33	46205.013213/2010-86	017467942	Prisma Terceirização de Serviços Ltda.	CE
34	46205.014028/2010-17	020191804	Roberto César Lima Gomes ME.	CE
35	46284.000758/2011-71	020236115	Sobral Produções de Artesanatos Têxteis Indústria e Comércio Ltda.	CE
36	46205.014531/2011-45	020209720	Sol e Mar Bar e Restaurante Ltda.	CE
37	46205.014532/2011-90	020209711	Sol e Mar Bar e Restaurante Ltda.	CE
38	46205.002621/2011-93	020269250	Supermercado do Povo Ltda.	CE
39	46205.013322/2011-84	020229291	Tecnoserv - Tecnologia e Serviços Ltda.	CE
40	46205.015938/2010-17	007776772	TNI. Contax S.A.	CE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.